



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA N.º 1.117, DE 12 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso de suas atribuições e considerando a deliberação da Comissão de Ética do IFBA, designada pela Portaria nº 1.657, de 29/11/2011, com última alteração da Portaria nº 232, de 23 de janeiro 2017, integrante do Sistema de Gestão de Ética Pública do Serviço Público Federal, em conformidade com os Decretos nº 1.171/94 e nº 6.029/07, e o Processo 23278.005795/2017-44,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a servidora **ROSANE PEREIRA DE SANTANA**, Matrícula Siape nº 1611565, para cumprir o mandato complementar como membro da Comissão de Ética iniciando em 12/05/2017 e com termo final em 12/05/2020.

Art. 2º Destituir, a pedido, o servidor **SAMIR PEREZ MORTADA**, Matrícula SIAPE 1960038, da atribuição de membro suplente da Comissão de Ética.

Art. 3º A Comissão de Ética do IFBA passa a ser composta pelos seguintes servidores:

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
LÍVIA MARIA REIS PEREIRA (SIAPE 1461658)	LUIZE PINHEIRO MEIRELLES (SIAPE 1728206)
ROSANE PEREIRA DE SANTANA (SIAPE 1611565)	
LÍVIA CRISTINA CUNHA DE CARVALHO (SIAPE 2066073)	

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 12/05/2017, às 13:09, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0283955** e o código CRC **3DE7ED8A**.